



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**



**ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2012, SOB REGIME  
DE TRABALHO DA CLT  
ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**

**EMPREGO 101.1 a 101.4: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre.

**EMPREGO 201: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSB**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individual ou coletivo, com constatação da placa bacteriana, escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e material (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

**EMPREGO 202: AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Realizar procedimento dentro da sua competência técnica e legal; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, dos equipamentos e das dependências da USF, garantindo o controle de infecções; realizar busca ativas de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde nos grupos de patologia específica e nas famílias de risco, conforme planejamento da USF.

**EMPREGO 203: COORDENADOR PARA PRÓ JOVEM ADOLESCENTE**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Orientar, planejar e desenvolver oficinas e atividades voltadas à área da educação, o ensino, o desenvolvimento humano, a busca de formação profissional, intelectual e valorização dos dons e aptidões, fomentando a escola e as atividades de manutenção das famílias para buscar as melhores condições de vida pela educação e a inclusão social. Participar de reuniões com outras atividades no âmbito da Promoção Social, interagindo crianças, jovens, adultos e famílias.

**EMPREGO 204: INSTRUTOR DE ARTES E ARTESANATO**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Planejar e desenvolver oficinas voltadas à área de arte do Programa PETI e Pro jovem Adolescente, fomentando atividades artísticas e de trabalhos manuais como atividade de inclusão social. Participar de reuniões com outras atividades desenvolvidas no âmbito da Promoção Social, interagindo crianças, jovens, idosos e famílias.

**EMPREGO 205: INSTRUTOR DE ATIVIDADES RECREATIVAS**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Desenvolver oficinas e atividades recreativas, como esporte, lazer, etc. Organizar eventos e realizar registros das oficinas e atividades.

**EMPREGO 206: INSTRUTOR DE ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Realizar serviços sócio-educativos com crianças e adolescentes até dezesseis anos. As atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas), assim como, articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

**EMPREGO 207: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Atividades de instrução para crianças e adolescente; noções gerais de informática, abrangendo conhecimento de hardware, sistema operacional, editor de textos, planilhas eletrônicas; propor atividades práticas e avaliativas; executar atividades correlatas.

**EMPREGO 208: INSTRUTOR DE MÚSICA E FANFARRA**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Planejar e desenvolver oficinas voltadas à área de música e das artes em geral, fomentando a cultura como atividade de inclusão social. Participar de reuniões com outras atividades desenvolvidas no âmbito da Assistência Social, interagindo crianças, jovens, idosos e famílias. Orientar e treinar a fanfarra do PETI.

**EMPREGO 209: ORIENTADOR SOCIAL**

**Atividades relacionadas ao emprego:** O Orientador Social deve elaborar atividades em relação ao cotidiano, promover debates e integração; acompanhar o desenvolvimento de oficinas; Desenvolver conteúdos lhe são atribuídos, trabalhando com a realidade de cada pessoa do grupo. Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações continuada.

**EMPREGO 401: COORDENADOR DO PETI**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Fornecer aos profissionais subsídios necessários para a Implantação dos Projetos propostos, auxiliar na execução e avaliação das atividades inerentes ao Programa. Postura ética e profissional. Manutenção, utilização e conservação dos bens patrimoniais. Desenvolver um trabalho socioeducativo através de ações propostas no PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, motivando-os a permanecerem no programa e não migrarem para o trabalho infanto-juvenil.

**EMPREGO 402: DENTISTA PSB**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

**EMPREGO 403: ENFERMEIRO PSF**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Realizar cuidados de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologia específica, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental e etc.; supervisionar e coordenar as ações executadas e realizar ações de capacitação constante dos Agentes Comunitários de Saúde e auxiliares de enfermagem, com vista ao desempenho inerente a sua função.

**EMPREGO 404: MÉDICO PSF**

**Atividades relacionadas ao emprego:** Realizar consultas clínica aos usuários da sua área adscrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, saúde mental e etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito.